PLANO CURRICULAR

Anexo ao PROJETO EDUCATIVO

Ser cidadão, preparar o futuro!

2020-2022

ÍNDICE

1- INTRODUÇÃO 3
2- VISÃO PEDAGÓGICA 4
3- MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR 4
4- CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM (CAA) 5
4.1- FUNCIONAMENTO 6
5- CLUBES E PROJETOS 7
6 - OFERTA FORMATIVA 13
6.1-ENSINO BÁSICO 13
6.2- CURSOS DO ENSINO SECUNDÁRIO 13
6.3- CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO 13
7- MATRIZES CURRICULARES 14
7.1- 1.º Ciclo - DL n.º 55/2018, de 6 de julho 14
7.2- 2º Ciclo - DL n.º 55/2018, de 6 de julho 15
7.3- 3º Ciclo - DL n.º 55/2018, de 6 de julho 18
7.4- Ensino Secundário - DL n.º 55/2018, de 6 de julho 21
7.5- Cursos CEF Tipo 3 22
8- CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS E ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS 23
8.1-Critérios de constituição de turmas 23
8.2- Critérios de elaboração de horários dos alunos 25
8.3- Distribuição de serviço e elaboração de horários de docentes 27

1- INTRODUÇÃO

O Plano Curricular do Agrupamento "desenvolve, complementa e operacionaliza a parte central da ação da escola que são as orientações pedagógico – curriculares delineadas no Projeto Educativo e no currículo da administração central." (Roldão, M. C. : 2018).

Este documento é suportado pelo conhecimento específico da comunidade em que o Agrupamento se insere, tendo como finalidade a adequação e contextualização do currículo nacional do ensino básico ao Projeto Educativo do Agrupamento e às características dos seus alunos. Estabelece também, um compromisso explícito entre os diferentes intervenientes no processo do ensino/aprendizagem procurando uma escola de sucesso para todos.

O Plano Curricular define as linhas de orientação para as opções e currículos, de acordo com a orgânica do agrupamento e os diferentes níveis de ensino existentes: Pré-escolar, 1.º ciclo, 2.º ciclo, 3.º ciclo e secundário, visando a prossecução do Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória (PASEO) e das Aprendizagens Essenciais de cada disciplina.

2- VISÃO PEDAGÓGICA

O novo paradigma educacional e o reposicionamento da comunidade educativa face à escola inclusiva, cria um novo e audaz desafio à escola de hoje, exigindo que todos os seus agentes se unam em volta de um princípio comum e valoroso como é aquele que exige que a sociedade se mova em direção à construção de um futuro verdadeiramente Inclusivo.

Assim, a Escola Inclusiva, enquanto agente de reflexão e motor de mudança, exige que todos se deixem desafiar e que de forma efetiva reflitam sobre as suas práticas, de modo a permitir a criação e o desenvolvimento de processos e práticas pedagógicas que promovam a realização de aprendizagens significativas como e para todos numa política de inclusão, respondendo de forma eficaz às diferenças existentes, através do respeito por todos e por cada um individualmente, independentemente dos contextos ou das diferenças.

Tendo em conta os pressupostos do Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, nomeadamente os princípios da Autonomia e Flexibilidade Curricular, a gestão do currículo do ensino básico e secundário e a organização das matrizes curriculares-base, foram elaboradas no sentido de contribuir para alcançar as competências previstas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória.

A visão pedagógica do Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria (AEPSI) pretende constituir-se como uma abordagem inclusiva e integradora, numa perspetiva de continuidade e de compromisso com os alunos e com o seu percurso escolar, garantindo-lhes o direito a uma educação de qualidade que, para além dos aspetos académicos visa também o seu desenvolvimento enquanto cidadãos ativos e dinâmicos que contribuam para a construção de uma sociedade, onde a equidade, a inclusão e os valores deverão estar sempre presentes na sua formação enquanto cidadãos.

Nesta perspetiva integradora é fundamental o reforço do papel dos pais e encarregados de educação enquanto parte fundamental neste processo, promovendo o seu envolvimento em todo o processo educativo.

3- MEDIDAS DE PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR

Em conformidade com os objetivos estratégicos estabelecidos no Projeto Educativo, o Agrupamento definiu como medidas da promoção do sucesso escolar:

- " Abordagem Multinível" – medidas de diferente nível mobilizadas ao longo do percurso escolar do aluno em função das suas necessidades educativas: medidas universais, medidas seletivas e medidas adicionas (Decreto-lei n.º54/2018 de 6 de julho);
- Coadjuvações - no 1.º ciclo, nas disciplinas de Educação Física e Educação Visual e Tecnológica; no 2.º ciclo, na área transversal de articulação disciplinar de Oficina Criativa;
- Desdobramentos de disciplinas

- no 2.º ciclo, no 6.º ano, nas disciplinas de Português e Matemática ;
- no 3º ciclo, 7.º , 8.º e 9.º ano, nas disciplinas de Físico Química e Ciências Naturais e no 9º ano nas disciplinas de Português e Matemática.
- No ensino secundário, 10.º e 11.º ano, nas disciplinas de Física e Química A e Biologia e Geologia e no 12.º ano em Aplicações Informáticas, Biologia, Geologia, Física e Química;

- Reforços das aprendizagens em todas as disciplinas do 3.º ciclo e ensino secundário;
- Apoio ao estudo nas disciplinas de Português e Matemática do 2.º ciclo;
- Apoios Educativos – no 1.º ciclo;
- Educação Especial – em todos os ciclos;
- Educar para a Literacia – em todos os ciclos, com vista a melhorar os níveis de proficiência da leitura, escrita e oralidade dos alunos, assim como promover a sua capacidade leitora e de compreensão;
- Supervisão Pedagógica Colaborativa;
- Prevenção da indisciplina – em todos os ciclos, de modo a prevenir comportamentos de indisciplina em contexto de sala de aula e noutros espaços escolares.

4- CENTRO DE APOIO À APRENDIZAGEM (CAA)

Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, revisto pela Lei n.º 116/2019, de 13 de setembro

O CAA é uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências dos agrupamentos de escolas e das escolas não agrupadas. A sua criação insere-se no quadro de autonomia das escolas e, enquanto resposta organizativa de apoio à inclusão, processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.

Cabe-nos, pois, sublinhar que estes novos contextos dinâmicos de aprendizagem para todos, só se podem gerar e alcançar efetivamente, com o envolvimento profissional nas suas diversas dimensões informativa, formativa, consultiva e educativa. Inclusão é, para além de algo muito maior, um recurso organizacional que o Agrupamento de Escolas Póvoa de Santa Iria insere nas respostas educativas disponibilizadas, atribuindo-lhe um papel de excelência, no contexto educativo, como espaço privilegiado para o desenvolvimento de dinâmicas pedagógicas e outras respostas educativas inclusivas, por profissionais e técnicos especializados.

É uma estrutura que agrega outros espaços do mesmo Agrupamento de Escolas, com recursos humanos, físicos e materiais variados e direcionados às necessidades de todos os alunos. Garante a inclusão na vida escolar e pós-escolar com um trabalho e dinâmicas inclusivas em contexto de sala de aula e no exterior, direcionadas à turma complementando-o em situações específicas de forma mais individualizada.

Assim sendo, podemos definir o Centro de Apoio à Aprendizagem como uma estrutura de apoio agregadora dos recursos humanos e materiais, dos saberes e competências do Agrupamento que constitui uma resposta organizativa de apoio à aprendizagem, através da efetiva inclusão tendo como objetivos genéricos a mudança qualitativa de processos e produtos de aprendizagem para uma implicação efetiva na inclusão e no sucesso escolar; proporcionar a participação efetiva, a autodeterminação, a autoestima e a confiança dos alunos nas suas capacidades, alargando as suas perspetivas e expetativas de futuro; desenvolver a autonomia de aprendizagem através de diversos processos e possibilitar práticas de autorregulação e autoavaliação de entre outras.

O CAA integra os recursos (pedagógicos, materiais e humanos) existentes em todas as escolas do agrupamento, nomeadamente:

- Bibliotecas escolares;
- Centro de recursos especializado da EB1/JI do Casal da Serra;
- Centro de recursos para a inclusão – CRI;
- Apoio de docentes de educação especial;
- Apoio educativo (1.º ciclo);
- Apoio ao estudo (2.º ciclo)
- Reforços de aprendizagem (3.º ciclo e ensino secundário);
- Gabinetes de apoio ao aluno da Escola Básica 2/3 Aristides de Sousa Mendes e da Escola Básica e Secundária D. Martinho Vaz de Castelo Branco;
- Clubes;
- Desporto escolar;
- Programa de Apoio à Promoção e Educação para a Saúde (PAPES);
- Serviços de Psicologia e Orientação – SPO;
- Sala de aula do futuro.

4.1- FUNCIONAMENTO

Cada um dos recursos atrás enunciados tem um coordenador atribuído e dispõe de um regimento interno de funcionamento ou de orientações específicas da direção. Estes recursos devem ser alocados de acordo com a gravidade das problemáticas dos alunos, no entanto, numa abordagem multinível, estarão sempre disponíveis para apoiar todos os alunos que de alguma maneira necessitem de apoio e suporte no seu processo escolar contribuindo para o sucesso de cada um e de todos em conjunto, contribuindo para uma escola mais inclusiva colaborativa e eficaz.

5- CLUBES E PROJETOS

PROJETO	OBJETIVO	DESTINA-SE
ERASMUS+ KA1 Formar, Partilhar e Inovar	Propósito de promover a aprendizagem dos docentes ao longo da vida, para melhorar a qualidade das suas qualificações profissionais e o serviço prestado, na sua vertente educativa, tendo em vista o perfil do aluno do século XXI.	Docentes
GABINETE DO ALUNO (GA)	Intervir com um propósito comum a todas as escolas de, gradualmente promover uma ação de construção da disciplina que, gradualmente, substitua o combate à indisciplina.	Escolas ASM e DMVCB
EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE (PES)	No âmbito do Projeto de Educação para a Saúde, contemplado na política do Programa Nacional de Saúde Escolar (PNSE), o projeto Educação para a Saúde tem como objetivos a adoção de princípios e práticas saudáveis na vida diária da comunidade em que a Escola se integra, procurando contribuir para a prevenção e controlo de comportamentos de risco e o uso de boas práticas a nível de hábitos alimentares, atividade física e educação sexual. O projeto consubstancia-se em áreas de intervenção como a alimentação e a atividade física, o consumo de substâncias psicoativas, a sexualidade e a violência em meio escolar.	Alunos do Agrupamento
DESPORTO ESCOLAR	Promover o acesso à prática desportiva regular de qualidade, com o objetivo de contribuir para a promoção do sucesso escolar dos alunos, de estilos de vida saudáveis e de valores e princípios associados a uma cidadania ativa. No nosso agrupamento existe oferta de 23 grupos-equipa (http://aepsi.pt/2-uncategorised/135-divulgacao-da-oferta-do-desporto-escolar-2019-2020), que competem na vertente externa, a participação normal em 4 dos projetos complementares do DE (Corta-mato, Megas, Taça DE e Basquetebol 3x3), assim como a realização de torneios interturmas no final de cada período e da comemoração da Semana do DE.	Alunos do Agrupamento
GABINETE DE APTIDÃO FÍSICA (GAF)	Identificar alunos com Índices de Massa Corporal fora da Zona Saudável de Aptidão Física (ZSAF), através da aplicação dos testes habituais do FITESCOLA. Pretende-se ainda desenvolver um trabalho o mais individual possível com os alunos interessados e autorizados pelos seus encarregados de educação, com o objetivo de se melhorar o nível de aptidão física do aluno através da aprendizagem de comportamentos conducentes à sua saúde e bem-estar, pela prática de atividade física, redução dos comportamentos sedentários e adoção de uma alimentação completa e variada.	Alunos do Agrupamento
JUNIOR ACHIEVMENT	Organização cuja missão é inspirar e preparar crianças e jovens para terem sucesso numa economia global através de experiências transformadoras com base em três áreas: Cidadania e Literacia Financeira, Educação para o Empreendedorismo e Competências para a Empregabilidade. O programa "A Família" identifica o que é uma família e o seu funcionamento, o que as famílias necessitam e desejam, onde conseguem concretizar as suas necessidades e desejos, e tipos de emprego que os membros da família têm.	Alunos do Agrupamento

Projeto	Objetivo	Destina-se
Escrita Criativa:" "Um caderno, uma história" Conta-me histórias IV"	Desenvolver o gosto pela leitura e pela escrita; Desenvolver a criatividade e a imaginação;	Alunos do 1.º Ciclo
	Desenvolver capacidades no domínio da imaginação e da escrita nos seus aspetos formais e criativos.	Alunos do 1.º Ciclo
Ortografíadas (Concurso)	Tem como finalidade escrever com correção a língua portuguesa. Baseia -se na escrita de palavras contextualizadas ou escrita de um texto selecionado das obras literárias trabalhadas. O concurso consiste em três eliminatórias e é realizado trimestralmente. O vencedor será aquele que conseguir escrever um texto sem erros ortográficos, que será lido (ditado) pelo professor.	Alunos do 1.º Ciclo
Brigada do Amarelo (11ª edição)	Projeto de recolha seletiva de embalagens, que pretende sensibilizar os destinatários para a questão dos Resíduos Urbanos e para a separação dos resíduos recicláveis. Atribuição de Prémios às Escolas com melhores resultados de embalagens recolhidas. Promovido pela Câmara Municipal de Vila Franca de Xira com a Colaboração da Valorsul	Alunos do 1.º Ciclo
Qual o seu papel (2º edição)	Promove a recolha seletiva de papel e cartão, que pretende sensibilizar os destinatários para a questão dos Resíduos Urbanos e para a separação dos resíduos recicláveis. Atribuição de Prémios às Escolas com melhores resultados de papel e cartão recolhidos. Projeto de recolha seletiva de papel e cartão, que pretende sensibilizar os destinatários para a questão dos Resíduos Urbanos e para a separação dos resíduos recicláveis. Atribuição de Prémios às Escolas com melhores resultados de papel e cartão recolhidos.	Alunos do 1.º Ciclo
Projeto Partilhar	Desenvolvido com a colaboração dos encarregados de educação, visa a recolha de bens (agasalhos e alimentos) a favor da Associação os Companheiros da Noite. Esta atividade vem sendo implementada ao longo dos anos e a participação da comunidade é significativa.	Alunos da Pré e do 1.º Ciclo
Jornal de Parede "O Bragadinhas"	Foram selecionados, pelos alunos, os temas a abordar ao longo do ano, rotativamente entre as turmas e organizado o espaço para afixação dos artigos (placard). Os trabalhos escritos são partilhados no Jornal.	Alunos do 1.º Ciclo
Brigada do Ambiente	Diariamente uma turma é responsável pela limpeza do espaço de recreio (2 alunos, rotativamente), apanhando embalagens e lixo ali depositado por outros, inadvertidamente. Integrado na Educação para a Cidadania, este projeto tem como objetivo sensibilizar os alunos para as boas práticas de cidadania e reciclagem.	Alunos do 1.º Ciclo
Curso de Dança e Música | Projeto Ateliers	O acesso dos alunos à formação artística, através de experiências diversificadas, desafiantes e imaginativas, desempenhando as artes um papel fundamental, fomentando uma adequada formação da personalidade, onde as manifestações expressivas, criativas e artísticas estão implícitas na formação integral e humanista da criança; »Na Promoção e Integração da Educação Artística, neste caso da Dança e da Música, no plano curricular dos alunos do 4.º Ano do Ensino Básico, pois é um ano preparatório para o Ensino Artístico Especializado; No desenvolvimento dos conceitos da Criatividade, Expressão, Arte-Educação e Metodologias de Aprendizagem como uma renovação das práticas educativas. A cargo do Conservatório Silva Marques de Alhandra.	Alunos do 4.º Ano

Projeto	Objetivo	Destina-se
Núcleo de teatro	Em parceria com a Câmara Municipal de Vila Franca de Xira no âmbito do projeto "os Aprendizes do Fingir". Pretende, por isso, ser uma porta aberta, a todos os alunos, para a experimentação/experienciação da arte do faz de conta. Tem como principal objetivo abrir um conjunto de oportunidades de recriação e lazer que envolve alunos, familiares e professores da escola.	Alunos do Agrupamento
Erasmus +: Projeto europeu Space Detectives	No âmbito do programa Erasmus+, ação-chave 2, este projeto envolve escolas da Roménia, Itália, Grécia, Croácia e de Penacova, para além do AEPSI. O projeto vigorará até 31 de agosto de 2021, contando com diversas atividades locais e transnacionais, todas elas sob a égide da temática espacial e incluindo um encontro transnacional, com o envolvimento da comunidade educativa e não só.	Alunos dos 10 aos 16 anos de idade
Clube de Línguas	Despertar os alunos para a língua e a cultura de forma lúdica, através das artes.	Alunos do 3.º Ciclo e secundário
Make my Day - Anima o meu Dia	Desenvolver a prática de procurar as palavras que animam e reconfortam - as palavras que gostaríamos de ouvir num dia difícil, as frases que não dissemos (ou dissemos) a alguém num momento complicado e que poderiam fazer (ou fizeram) realmente a diferença.	Alunos do 3.º Ciclo e secundário
Clube de música	Projeto que visa promover e desenvolver capacidades musicais dos alunos, bem como a autoestima, o espírito de grupo e a boa sociabilização na comunidade escolar, tendo em vista apresentações públicas na escola; e ainda, contribuir para o sucesso escolar e para a diminuição do absentismo e abandono escolares.	Alunos do do 2.º e 3.º Ciclos
Clube de artes	Projeto concebido com o objetivo de proporcionar aos alunos o contacto com diversas técnicas expressivas; fomentar o gosto pela produção artesanal/artística; desenvolver a capacidade de intervenção no meio envolvente com preocupações estéticas; incentivar e motivar para a criatividade e inovação visando o aprofundamento do sentido estético; e sensibilizar para a componente lúdica da fruição estética.	Alunos do 2.º e 3.º Ciclos
Clube da rádio	Melhorar as aprendizagens em contextos lúdicos e de reforço positivo, proporcionando um espaço de cidadania ativa, inclusão e reconhecimento.	Alunos do 3.º Ciclo e secundário
Hortas Pedagógicas	Projeto concebido com os objetivos de despertar o interesse dos alunos para o cultivo da horta, tendo a oportunidade de conhecer o processo de germinação/plantação e crescimento de plantas; proporcionar experiências na preparação da terra em espaços amplos e a criação de canteiros elevados; realizar compostagem com recurso a desperdícios vegetais; fazer pesquisas sobre o tema; reconhecer a existência da variedade das plantas, das suas características e das fases do crescimento; relacionar os vegetais com os grandes benefícios para a saúde aliados à ingestão de alimentos saudáveis e biológicos; cuidar o meio ambiente; promover a interdisciplinaridade; e difundir informação pertinente relativa ao assunto.	Alunos do 1.º, 2.ºe 3.º Ciclos

Projeto	Objetivo	Destina-se
Projeto "Devolver à Terra"	Projeto de promoção da compostagem em meio escolar, a nível nacional, sob a tutela da ZERO e em parceria com a SILVEX, cujos objetivos apontam para a promoção da produção local de alimentos com base em circuitos curtos agroalimentares, não só na gestão de hortas existentes em meio escolar, mas também na interligação com produtores locais e/ou hortas comunitárias; incentivo às relações de partilha e de permuta de nutrientes e de matéria orgânica por alimentos no seio das comunidades, com o intuito de valorizar o papel da compostagem como ferramenta de promoção da circularidade; e definição de indicadores de desempenho dos projetos, incluindo aos relacionados com o desvio de resíduos indiferenciados, e contabilização final do ganho ambiental da iniciativa (pegada material, energética e carbónica).	Alunos do 2.º e 3.º Ciclos
Clube das Ciências	Sensibilizar os alunos para a ciência; promover os conteúdos relacionados com ciência; articular conteúdos programáticos; trabalhar ao nível de raciocínio lógico; aproximar práticas e conhecimentos entre professores dos diferentes níveis de escolaridade; contribuir para o sucesso escolar e escolhas futuras.	Alunos do 1.º Ciclo
	Contribuir para a literacia científica e tecnológica dos alunos através de ambientes formais e não formais de aprendizagem que estimulem o entusiasmo pela ciência e pela aprendizagem. Aprendizagem de forma lúdica.	Alunos do 3.º ciclo e secundário
Partilhar saberes	Permitir aos alunos do ensino secundário, um contacto com o que acontece a vivência na vida real, em contexto universitário, para melhor decidirem acerca do percurso académico e/ou profissional que desejam; partilhar saberes científicos atuais e inovadores numa vasta variedade de cursos; serem elos de ligação no curso/faculdade, apadrinhando os "caloiros"; acompanhar o percurso académico/profissional de ex-alunos do agrupamento.	Alunos do Secundário
"Apps for Good"	Programa internacional sediado em Londres desde 2010 e fundado por Iris Lapinski. A convite da Direção-Geral da Educação, o CDI Portugal e o Apps for Good juntaram-se e lançaram o projeto piloto em Portugal, desde 2015, para desenvolver aplicações para smartphone ou tablet, evidenciando o potencial da tecnologia na transformação do mundo e das comunidades, com metodologia de projeto.	Alunos e professores
Cientista por um dia	Motivar e preparar alunos para a participação em concursos científicos, nas olimpíadas da química e da física.	Alunos do 3.º ciclo e Secundário
Olimpíadas da Biologia/Geologia	Motivar e preparar alunos para a participação nas olimpíadas da biologia e/ou da geologia	Alunos do Secundário
Projeto Propolar	Contextualização das ciências polares nos currículos das disciplinas de biologia e geologia e geografia. Atividades inseridas na educação propolar a nível internacional; interação com cientistas polares portugueses.	Alunos do 3.º ciclo e Secundário

Projeto	Objetivo	Destina-se
Meteo AEPSI	Desenvolver o "perfil do aluno do séc. XXI", pondo em prática o "Whole School Approach", noção na qual "toda a escola" deve envidar esforços para que os alunos desenvolvam competências de participação, pensamento crítico e responsabilidade, entre outras. Investigar o tempo atmosférico, abordando de forma prática as noções de tempo e clima e respetiva análise de fatores e de elementos climáticos; com diferentes instrumentos de medição dos elementos do clima.	Alunos do 3.º ciclo e Secundário
eTwinning "Estação meteorológica em contexto escolar"	Aprofundar conhecimentos sobre os conteúdos abordados na disciplina de FQ; medir dados meteorológicos; comparar os resultados das diferentes medições dos países/locais participantes; utilizar ferramentas digitais; melhorar competências em TIC; desenvolver o espírito crítico, a curiosidade e os métodos de pesquisa; oportunidade de colaboração e desenvolvimento ao nível das línguas estrangeiras; contactar e partilhar com parceiros do projeto informações/dados/resultados e experiências; motivar os alunos para o estudo e gosto pelas ciências e tecnologias.	Alunos do 3.º ciclo e Secundário
Clube de Robótica	Desenvolvimento de projetos envolvendo robôs, a aprendizagem de linguagens de programação e participação em iniciativas que se enquadrem numa visão abrangente do uso das tecnologias da informação e da comunicação. Envolver o aluno na conceção, realização e avaliação de projetos, permitindo-lhe articular saberes de diversas áreas disciplinares em torno de problemas e temas de pesquisa ou de intervenção.	Alunos do 2º e 3º ciclos e secundário
eTwinning "Climate action: the future we want!"	Promover a comunicação na língua materna e em línguas estrangeiras; incentivar habilidades sociais e cívicas, refletindo sobre questões globais através do diálogo intercultural; apoiar a conscientização e expressão cultural; desenvolver competências digitais usando a tecnologia de forma responsável e criativa; promover originalidade e senso de empreendedorismo; refletir sobre a experiência para aprimorar a autoaprendizagem; favorecer trocas interpessoais e participar efetivamente de equipas; compartilhar dificuldades comuns e etapas de aprimoramento sobre o tema. A variedade de atividades e estratégias de ensino pretende promover a inclusão e a cooperação, aumentar a motivação e aumentar a consciência ambiental cívica e pessoal mais positiva. Além disso, a parceria europeia dará mais valor ao desenvolvimento de atividades e à consecução dos resultados.	Alunos do 3.º ciclo e Secundário
Avieiros	Dar visibilidade à cultura avieira (seu modo de vida, tradições, história) da Póvoa de Santa Iria, uma vez que são parte integrante do logótipo do Agrupamento.	Alunos do 3.º ciclo
Há vida na água	Monitorização da biodiversidade e da geodiversidade do parque ribeirinho da Póvoa.	Alunos do 2º e 3º ciclo e secundário
Ser voluntário solidário	Dinamizar iniciativas de voluntariado e solidariedade, envolvendo grupos de alunos e famílias e comunidade em geral, em parceria com Associação "Os companheiros da noite" e "Escolas Solidárias" da Fundação EDP	Alunos do secundário
Parlamento dos Jovens	Programa organizado pela Assembleia da República, em colaboração com outras entidades, com o objetivo de promover a educação para a cidadania e o interesse dos jovens pelo debate de temas de atualidade. Culmina com a realização de duas Sessões Nacionais na AR, preparadas ao longo do ano letivo, com participação de Deputados, designadamente da Comissão de Educação, Ciência e Cultura, órgão parlamentar responsável pela orientação do programa.	3.º ciclo e secundário

Projeto	Objetivo	Destina-se
EDP Partilha com Energia	Promover, através do planeamento e concretização de um projeto de empreendedorismo, as competências necessárias para a autonomia na tomada de iniciativa própria, na definição de objetivos e de ações e procedimentos necessários à sua concretização.	Alunos do 3º Ciclo e Secundário
Green Cook	Sensibilização para a importância da preservação e do ordenamento da floresta, através da recolha e rolhas de cortiça que servirão para angariar fundos para reflorestação do país.	Alunos do 3º Ciclo e Secundário
Walk The Global Walk (WGW)	Promover a divulgação, a sensibilização e a participação em práticas que permitam o cumprimento do Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, para alcançar os objetivos da Agenda 2030, da ONU: alcançar uma vida digna para todos dentro dos limites do Planeta.	Alunos do Agrupamento
EcoEscola	Pretende encorajar o desenvolvimento de atividades, visando a melhoria do desempenho ambiental das escolas, a alteração de comportamentos e nas diferentes gerações, centrando-se, neste ano letivo no tema: Cidades Sustentáveis.	Alunos do Agrupamento
Geração Depositrão	Visa (in)formar as crianças e os jovens e, através deles, a população em geral, acerca da importância do adequado encaminhamento de Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE) e Resíduos de Pilhas e Acumuladores (RP&A), para a sustentabilidade do Planeta, através de ações concretas de recolha e encaminhamento para reciclagem dos referidos dispositivos.	Alunos do Agrupamento
Missão Continente Jovens solidários	Pretende divulgar e promover os princípios e práticas de uma alimentação saudável, visando também desenvolver ações que permitam melhorar o refeitório da escola ASM	Alunos do 1.º, 2.º e 3º Ciclo
Kap-Kausa Animal Portugal	Pela natureza deste projeto, as atividades definidas terão uma forte essência de solidariedade e de voluntariado. No entanto, para além de campanhas de angariação de fundos, de divulgação do projeto, da captação de apoios e de contactos institucionais (escolas do agrupamento/Parcerias), pretende-se que tenha uma vertente educativa e formativa, retirando o maior proveito desta situação para todos, assim, deverão ser estabelecidas articulações com outras áreas/atividades/projetos.	Alunos do 2.º ciclo
Banco de Manuais	Promover a reutilização de manuais escolares através da recuperação de manuais doados pela comunidade escolar. Dar resposta à necessidade de manuais por alunos que, por motivos diversos, deles não beneficiem através do sistema de vouchers atribuídos pelo Ministério da Educação. Promover a reutilização de livros de apoio ao estudo doados pela comunidade escolar, disponibilizando-os, por empréstimo, aos alunos que deles necessitem. Sensibilizar os alunos para a necessidade de conservação, para futura reutilização, dos manuais escolares e livros de apoio ao estudo. Colaborar com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento na reciclagem de manuais em desuso.	Alunos do todos os ciclos

6 - OFERTA FORMATIVA

6.1-ENSINO BÁSICO

A oferta educativa do agrupamento abrange a educação pré-escolar, o 1.º, 2.º e 3.ºciclos do ensino básico cuja oferta educativa se encontra apresentada nas respetivas matrizes curriculares, no ponto seguinte.

6.2- CURSOS DO ENSINO SECUNDÁRIO

Na escola D. Martinho Vaz de Castelo Branco, a oferta do ensino secundário inclui os Cursos Científico-Humanísticos de:

- Ciências e Tecnologias;
- Ciências Socioeconómicas;
- Línguas e Humanidades.

6.3- CURSOS DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

O agrupamento também dispõe da oferta dos **Cursos de Educação e Formação** de **operador de informática e curso de cuidador/a de crianças e jovens**.

Público-alvo:

- Jovens com idade igual ou superior a 13 anos
- Com duas retenções no mesmo ciclo ou com três retenções em ciclos diferentes
- Encaminhamento após processo de avaliação vocacional
- O acesso exige o acordo dos Encarregados de Educação

7- MATRIZES CURRICULARES

7.1- 1.º Ciclo - DL n.º 55/2018, de 6 de julho

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PÓVOA DE SANTA IRIA
MATRIZ CURRICULAR - 1.º CICLO - DL n.º 55/2018, de 6 de julho

COMPONENTES DE CURRICULO			1.º e 2.º anos Carga horária semanal		3.º e 4.º anos Carga horária semanal	
			tempos	minutos	tempos	minutos
Português	Cidadania e desenvolvimento (d)	Tecnologias de Informação e Comunicação (d)	7	420	7	420
Matemática			7	420	7	420
Estudo do Meio			3	180	3	180
Educação Artística (a)			5	300	5	300
Educação Física (a)						
Apoio ao Estudo (b)			3	180	1	60
Oficina Criativa (c)						
Inglês					2	120
Educação Moral e Religiosa			e)		e)	
Total			**25**	**1500**	**25**	**1500**

a) Possibilidade de coajuvações na Educação Artística, privilegindo so recursos humanos diponiveis
b) Componente de apoio às aprendizagens acente numa metodologia de integração das várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação.
c) A componnete criada pela escola apresenta identidade e documentos curriculares próprios.
d) Áreas de integração curricular transversal, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino neste ciclo.
e) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa.

7.2- 2º Ciclo - DL n.º 55/2018, de 6 de julho

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PÓVOA DE SANTA IRIA
MATRIZ CURRICULAR - 2.º CICLO - DL n.º 55/2018, de 6 de julho
Tempos de 50 minutos

ÁREAS	DISCIPLINAS	5.º ano		6.º ano	
		Carga horária semanal		Carga horária semanal	
		tempos	minutos	tempos	minutos
Línguas e estudos sociais	Português	4	200	4	200
	Língua Estrangeira I - Inglês	3	150	3	150
	História e Geografia de Portugal	3	150	3	150
	Cidadania e Desenvolvimento	0,5	25	0,5	25
	total área		525		525
Matemática e Ciências	Matemática	4	200	4	200
	Ciências Naturais	3	150	3	150
	total área		350		350
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2	100	2	100
	Educação Tecnológica	2	100	2	100
	Educação Musical	2	100	2	100
	TIC	0,5	25	0,5	25
	total área		325		325
Educação Física	Educação Física	3	150	3	150
	total área		150		150
	Subtotal		1350		1350
Oferta Complementar a)	CD+TIC	0,5+,0,5	50	0,5+,0,5	50
Apoio ao estudo b)		2	100	2	100
Complemento à Educação Artística c)	Oficina Criativa	2	100	2	100
EMR d)	Educação Moral e Religiosa				
	Subtotal		250		250
	Total		1600		1600

a) Disciplina de enriquecimento do curriculo, de oferta facultativa para a escola, e de frequência obrigatória para os alunos.
b) Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta, organização e frequência é objeto de decisão da escola.
c) Frequência de outros domínios da área artística, cuja oferta é objeto de decisão da escola, assim como a sua organização e frequência.
d) Disciplina de frequência facultativa mediante inscrição do aluno.

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PÓVOA DE SANTA IRIA
MATRIZ CURRICULAR - 2.º CICLO - DL n.º 55/2018, de 6 de julho
Ensino artístico especializado de dança
Tempos de **50 minutos**

ÁREAS	DISCIPLINAS	5.º ano		6.º ano	
		Carga horária semanal		Carga horária semanal	
		tempos	minutos	tempos	minutos
Línguas e estudos sociais	Português	4	200	4	200
	Língua Estrangeira I - Inglês	3	150	3	150
	História e Geografia de Portugal	3	150	3	150
	Cidadania e Desenvolvimento	1	50	1	50
	Total área		550		550
Matemática e Ciências	Matemática	4	200	4	200
	Ciências Naturais	3	150	3	150
	Total área		350		350
Educação artística e Tecnológica	Educação Visual	2	100	2	100
	Total área		100		100
Formação Artística Especializada	Técnicas de dança		450		450
	Música		90		90
	Expressivão criativa		90		90
	Total área		630		630
Apoio ao estudo a)		2	100	2	100
EMR b)	Educação Moral e Religiosa				
	Total		1730		1730

a) De frequência obrigatória uma vez que está integrado nas disciplinas de Português e Matemática

b) Disciplina de frequência facultativa mediante inscrição do aluno, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PÓVOA DE SANTA IRIA
MATRIZ CURRICULAR - 2.º CICLO - DL n.º 55/2018, de 6 de julho
Ensino artístico especializado de música
Tempos de **50 minutos**

ÁREAS	DISCIPLINAS	5.º ano		6.º ano	
		Carga horária semanal		Carga horária semanal	
		tempos	minutos	tempos	minutos
Línguas e estudos sociais	Português	4	200	4	200
	Língua Estrangeira I - Inglês	3	150	3	150
	História e Geografia de Portugal	3	150	3	150
	Cidadania e Desenvolvimento	1	50	1	50
	total área		550		550
Matemática e Ciências	Matemática	4	200	4	200
	Ciências Naturais	3	150	3	150
	total área		350		350
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2	100	2	100
	Total área		100		100
Formação Artística Especializada	Formação musical		90		90
	Classe de conjunto		135		135
	Instrumento		90		90
	total área		315		315
Educação Física	Educação Física	3	150	3	150
	total área		150		150
Apoio ao estudo a)		2	100	2	100
EMR b)	Educação Moral e Religiosa				
	Total		1565		1565

a) De frequência obrigatória uma vez que está integrado nas disciplinas de Português e Matemática

b) Disciplina de frequência facultativa mediante inscrição do aluno, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos.

7.3- 3º Ciclo - DL n.º 55/2018, de 6 de julho

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PÓVOA DE SANTA IRIA
MATRIZ CURRICULAR - 3.º CICLO - DL n.º 55/2018, de 6 de julho

ÁREAS	DISCIPLINAS	7.º ano		8.º ano		9.º ano	
		Carga horária semanal		Carga horária semanal		Carga horária semanal	
		tempos	minutos	tempos	minutos	tempos	minutos
Línguas	Português	4	200	4	200	4	200
	Língua Estrangeira I - Inglês	2	150	3	100	2,5	150
	Língua Estrangeira II - Francês/Espanhol	3	100	2	150	2,5	100
	Total área		450		450		450
Ciências Sociais e Humanas	História	2,5	150	2	100	2	100
	Geografia	2,5	100	2	100	2	100
	Cidadania e Desenvolvimento	0,5/sem	25	0,5/Sem	25	0,5/sem	25
	Total área		275		225		225
Matemática e Ciências	Matemática	4	200	4	200	4	200
	Ciências Naturais	2,5	150	3	150	3	150
	Físico-Química	2,5	100	3	150	3	150
	Total área		450		500		500
Educação Artística e Tecnológica	Educação Visual	2	100	2	100	2	100
	Artes e tecnologia (a)	0,5/sem	25	0,5/sem	25	0,5/sem	25
	TIC	1/sem	50	1/sem	50	1/sem	50
	Total área		175		175		175
Educação Física	Educação Física	3	150	3	150	3	150
	Total área		150		150		150
	Subtotal		1500		1500		1500
Oferta Complementar (b)	Oficina Criativa	1/sem	50	1/sem	50	1/sem	50
EMR c)	Educação Moral e Religiosa	c)		c)		c)	
	Subtotal		50		50		50
	Total		1550		1550		1550

a) Oferta de Educação tecnológica e ou de outra área artística, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis 7.º ano - Oficina de teatro; 8.º ano- Música; 9.º ano - Programação e robótica - Semestral com Oficina Criativa.
b) Disciplina de enriquecimento do curriculo, de oferta facultativa para a escola, e de frequência obrigatória para os alunos. Semestral com TIC
c) Disciplina de frequência facultativa mediante inscrição do aluno, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PÓVOA DE SANTA IRIA
MATRIZ CURRICULAR - 3.º CICLO - DL n.º 55/2018, de 6 de julho
Ensino artístico especializado de dança

ÁREAS	DISCIPLINAS	7.º ano		8.º ano		9.º ano	
		Carga horária semanal		Carga horária semanal		Carga horária semanal	
		tempos	minutos	tempos	minutos	tempos	minutos
Línguas	Português	4	200	4	200	4	200
	Língua Estrangeira I - Inglês	2	100	3	150	2,5	125
	Língua Estrangeira II - Francês/Espanhol	3	150	2	100	2,5	125
	Total área		450		450		450
Ciências Sociais e Humanas	História	2,5	125	2	100	2	100
	Geografia	2,5	125	2	100	2	100
	Cidadania e Desenvolvimento	0,5/sem	25	0,5/Sem	25	0,5/sem	25
	Total área		275		225		225
Matemática e Ciências	Matemática	4	200	4	200	4	200
	Ciências Naturais	2,5	125	3	150	3	150
	Físico-Química	2,5	125	3	150	3	150
	Total área		450		500		500
Formação Artística Especializada	Técnicas de dança		540		630		900
	Música		90		90		90
	Expressão criativa		90		90		
	Total área		720		810		990
EMR a)	Educação Moral e Religiosa						
	Total		1895		1985		2165

a) Disciplina de frequência facultativa mediante inscrição do aluno, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos.

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PÓVOA DE SANTA IRIA
MATRIZ CURRICULAR - 3.º CICLO - DL n.º 55/2018, de 6 de julho
Ensino artístico especializado de música

ÁREAS	DISCIPLINAS	7.º ano Carga horária semanal		8.º ano Carga horária semanal		9.º ano Carga horária semanal	
		tempos	minutos	tempos	minutos	tempos	minutos
Línguas	Português	4	200	4	200	4	200
	Língua Estrangeira I - Inglês	2	100	3	150	2,5	125
	Língua Estrangeira II - Francês/Espanhol	3	150	2	100	2,5	125
	Total área		450		450		450
Ciências Sociais e Humanas	História	2,5	125	2	100	2	100
	Geografia	2,5	125	2	100	2	100
	Cidadania e Desenvolvimento	0,5/sem	25	0,5/Sem	25	0,5/sem	25
	Total área		275		225		225
Matemática e Ciências	Matemática	4	200	4	200	4	200
	Ciências Naturais	2,5	125	3	150	3	150
	Físico-Química	2,5	125	3	150	3	150
	Total área		450		500		500
Formação Artística Especializada	Formação musical		90		90		90
	Classe de conjunto		135		135		135
	Instrumento		90		90		90
	Total área		315		315		315
Educação Física	Educação Física	3	150	3	150	3	150
	Total área		150		150		150
EMR a)	Educação Moral e Religiosa						
	Total		1640		1640		1640

a) Disciplina de frequência facultativa mediante inscrição do aluno, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos.

7.4- Ensino Secundário - DL n.º 55/2018, de 6 de julho

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PÓVOA DE SANTA IRIA
MATRIZ CURRICULAR - ENSINO SECUNDÁRIO- DL N.º 55/2018, 6 de julho

COMPONENTES DE FORMAÇÃO	DISCIPLINAS		10.º ano Carga horária semanal		11.º ano Carga horária semanal		12.º ano Carga horária semanal	
			tempos	minutos	tempos	minutos	tempos	minutos
Geral	Português	Cidadania e Desenvolvimento (d)	4	200	4	200	5	200
	Língua Estrangeira I, II ou III		3	150	3	150	_	_
	Filosofia		3	150	3	150	_	_
	Educação Física		3	150	3	150	3	150
Específica	Trienal		5	250	5	250	7	350
	Bienal 1 (a)		7	350	7	350	_	_
	Bienal 2 (a)		7	350	7	350	_	_
	Anual 1 (b)		_	_	_	_	3	150
	Anual 2 c)		_	_	_	_	3	150
EMR c)	Educação Moral e Religiosa		e)		e)		e)	
	Total			1600		1600		1000

a) O aluno escolhe duas disciplinas bienais.
b) e c) O aluno escola duas disciplinas anuais, sendo uma delas obrigatoriamente do conjunto de opções da alínea a)
c) Disciplina de frequência facultativa mediante inscrição do aluno, com um tempo letivo nunca inferior a 45 minutos.
d) Componentes desenvolvida com o contributo de disciplinas e componentes de formação.
e) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo não inferior a 45 minutos

7.5- Cursos CEF Tipo 3

			Nº de horas	Operador de Informática		Cuidador/a de crianças e jovens	
Sociocultural	Línguas, Cultura e Comunicação	Língua Portuguesa	192		192		192
		Língua Estrangeira - Inglês	192		192		192
		Tec. de Inf. e Comunicação	96		96		96
	Cidadania e Sociedade	Cidadania e Mundo Atual	192		192		192
		Hig., Saúde Seg. no Trabalho	30		30		30
		Educação Física	96		96		96
		Subtotal	**798**		**798**		**798**
Científica	Ciências Aplicadas	Matemática Aplicada	210		210		210
				Físico-Química	123		
						Psicologia	123
		Total			**333**		**333**

		Operador Informático		Cuidador/a de crianças e jovens	
Tecnológica	Tecnologias Específicas	**Inst. Microc. E Redes Informáticas**	**450**	**Psicologia da Criança**	**200**
				Socialização - desenvolvimento e formas de intervenção	50
		1-Informática noções básicas	50	Processo de comunicação - comportamentos comunicacionais e comunicação pedagógica da criança	50
		2-Arquitetura de computadores	50	Modelos familiares e formas de parentalidade	25
		3-Gestão e organização da informação	25	Saúde mental infantil	25
		4-Sistemas operativos	50	Comportamentos disfuncionais na criança - formas de atuação	50
		5-Sistemas operativos multitarefa	50		
		6-Sistemas operativos utilitários complementares	25	**Técnicas de expressão**	**250**
		15-Redes de computadores	50	7-Técnicas de animação para crianças e jovens	25
		16-Hardware e tipologias de rede	50	8-Planificação de atividades educativas com crianças e jovens	50
		17-Instalação e configuração de redes locais	50	15-Educação artística música	25
		18-Administração de redes	50	16-Educação artística expressão dramática/teatro	25
				17-Educação artística – artes visuais	50
				18-Educação artística – dança	25
		Aplicações de Escritório	**175**	31-Intervenção pedagógica em creches e estabelecimentos de educação préescolar	50
		7-Processador de texto	50		
		8-Processador de texto funcionalidades avançadas	25	**Desenvolvimento Pessoal e Empreendorismo**	**175**
		9-Folha de cálculo	50	32-Liderança e trabalho em equipa	25
		10-Folha de cálculo funcionalidades avançadas	25	33-Perfil e potencial do empreendedor – diagnóstico/ desenvolvimento	25
		11-Utilitário de apresentação gráfica	25	34-Ideias e oportunidades de negócio	50
				37-Desenvolvimento pessoal e técnicas de procura de emprego	25
				38-Comunicação assertiva e técnicas de procura de emprego	25
		Gestão de Dados	**150**	39-Competências empreendedoras e técnicas de procura de emprego	25
		12-Sistemas de gestão de bases de dados (SGBD)	50	**Educação e Desenvolvimento**	**150**
		19-Internet evolução	25	22-Saúde, nutrição, higiene, segurança, repouso e conforto da criança dos 0 aos 3 anos – regras básicas	50
		20-Internet navegação	25	5-Desenvolvimento de crianças e jovens	25
		21-Criação de sites WEB	50	23-Cuidados de rotina diária e atividades promotoras do desenvolvimento da criança	25
				12-Cuidados de saúde primários para crianças e jovens	25
				1-Ética e deontologia profissional no trabalho com crianças e jovens	25
		Total	**775**	**Total**	**775**

8- CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS E ELABORAÇÃO DE HORÁRIOS

Princípios

A distribuição de serviço e consequente elaboração dos horários é da responsabilidade do diretor.

A elaboração de horários dos alunos e dos docentes, assim como da constituição das turmas, obedecerá primordialmente a critérios de natureza pedagógica.

A formação das turmas e a elaboração dos horários dos alunos e professores terá por base o respeito pelos normativos legais em vigor e pelas disposições do Regulamento Interno.

São primordiais os interesses dos alunos e do agrupamento na constituição de turmas e elaboração de horários.

8.1-CRITÉRIOS DE CONSTITUIÇÃO DE TURMAS

CRITÉRIOS GERAIS

1.1. Na constituição de turmas, aplicam-se os critérios previstos no Despacho normativo n.º 6/2018, de 12 de abril.

1.2. Deve ser respeitada a legislação em vigor quanto ao número mínimo e máximo de alunos, quer na abertura de turma, de curso, quer no que diz respeito a desdobramento de turmas.

1.3. O número de turmas a considerar em cada ciclo e anos é o previsto na rede de oferta formativa para o ano letivo 2019/2020.

1.4. As turmas que integrem alunos com necessidades educativas, cujo Relatório Técnico Pedagógico o preveja e o justifique, são constituídas por 20 crianças/alunos, à exceção do ensino secundário, não podendo incluir mais de 2 alunos/crianças com proposta de redução de turma.

1.5. A redução do grupo prevista no número anterior fica dependente do acompanhamento e permanência destes alunos no grupo em pelo menos 60 % do tempo curricular.

1.6. Em situações excecionais pode o Conselho Pedagógico autorizar um número de alunos superior ao previsto.

1.7. Deve ser garantido, sempre que possível, o equilíbrio das turmas, no que diz respeito ao género e ao nível etário.

1.8. Os pedidos de mudança de turma, propostos pelos encarregados de educação, devem ser fundamentados em critérios pedagógicos ou de integração dos alunos, sendo sempre de caráter excecional.

1.9. Não podem ser constituídas turmas apenas com alunos em situação de retenção, salvo no caso de projetos devidamente fundamentados e ouvido o Conselho Pedagógico.

1.10. Sempre que se apresentem à matrícula irmãos, nomeadamente gémeos, devem ser integrados na mesma turma, salvo quando existe indicação contrária do encarregado de educação.

PRÉ-ESCOLAR

1.12 Aquando da entrada da criança no Jardim de Infância, independentemente do número de lugares em funcionamento, esta deve integrar-se, preferencialmente, em grupo heterogéneo relativamente à idade, proporcionando, em simultâneo e sempre que possível, a equidade de género (M/F) em cada turma.

1.13. Nos anos sequenciais, deve dar-se continuidade ao grupo, integrando elementos que respeitem o equilíbrio.

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

1.14. Na primeira matrícula prevalecem os critérios definidos pelos normativos legais, tentando-se, sempre que possível, respeitar a continuidade do grupo vindo da educação pré-escolar, atendendo à instituição de origem, de modo a facilitar a integração do aluno no novo meio, salvo indicação em contrário.

1.15. Na formação de turmas de primeiro ano, deve atender-se à especificidade dos alunos mediante as indicações dadas pelos educadores de infância em reunião de articulação, para uma distribuição equilibrada dos alunos, face às características e/ou problemáticas identificadas.

1.16. Privilegia-se a formação das turmas por ano de escolaridade mantendo a sua formação Inicial ao longo dos quatro anos de escolaridade, sempre que possível.

1.17. Mediante proposta do docente titular de turma, ouvido o conselho de docentes, os alunos que revelem irregular desenvolvimento nas aprendizagens ou que tenham ficado retidos podem mudar de turma e preferencialmente, frequentar turma adequada ao seu nível de desenvolvimento e/ou ano de escolaridade.

1.18. A mudança de escola tem carácter excecional e exige concordância do encarregado de educação.

1.19. Os alunos que evidenciam comportamentos menos facilitadores devem, sempre que possível, ser distribuídos equilibradamente pelas turmas da mesma escola.

2.º e 3.º CICLOS DO ENSINO BÁSICO

1.20. Sempre que possível, no início de ciclo, deve respeitar-se a continuidade do grupo vindo do ciclo anterior, salvaguardando as indicações dadas pelo conselho de docentes ou conselho de turma, no que respeita a esta matéria.

1.21. Nos restantes anos de escolaridade a mudança de turma só será efetivada sob proposta do conselho de turma.

1.22. Sempre que se verifique necessidade de desmembramento, os alunos retidos serão distribuídos pelas turmas, de acordo com o seu perfil e características da turma que irão integrar.

1.23. Os alunos do ensino articulado da música e dança são organizados, sempre que possível num único grupo turma. Sempre que estes não sejam em número suficiente para constituir uma turma do mesmo ano de escolaridade, podem integrar outras turmas não exclusivamente constituídas por alunos do ensino articulado da música e dança, com as devidas adaptações curriculares.

1.24. Podem ser constituídas turmas de Educação Moral e Religiosa com alunos provenientes dos diversos anos que integram o mesmo ciclo de escolaridade.

ENSINO SECUNDÁRIO

1.25. O número mínimo para a abertura de uma disciplina de opção é de 20 alunos.

1.26. Em face de insuficiente número de alunos para constituir turma, para abrir disciplina de opção ou curso, deve recorrer-se à ordem de preferência referida pelos alunos no ato da matrícula, ou, quando possível, convocar os alunos/ encarregados de educação para auscultar a sua preferência.

1.27. No 12.º ano, as turmas devem ser constituídas, preferencialmente, com base nas disciplinas de opção, respeitando o número mínimo de alunos necessários por lei.

1.28. No 10.º ano dos cursos Científico-Humanísticos, as turmas devem, dentro do mesmo curso, ser homogéneas no que se refere às línguas estrangeiras e às disciplinas de opção, de forma a evitar ao máximo os desdobramentos e as junções de turmas.

1.29. Podem ser criadas turmas de dois cursos diferentes, com a frequência da componente geral em comum e da específica em separado.

1.30. Sempre que possível deve dar-se a possibilidade aos alunos de frequentar as disciplinas em atraso.

1.31. O desdobramento das turmas deve ser realizado no mesmo dia da semana, de modo a manterem a igualdade de ocupação curricular entre os alunos da turma.

8.2- Critérios de elaboração de horários dos alunos

2.1. Os horários dos diferentes ciclos decorrerão nos seguintes regimes:

a) Pré-escolar – normal

b) 1.º ciclo – normal

c) 2.º e 3.º ciclos e secundário -Duplo

2.2. A apresentação de cada horário obedecerá ao esquema de blocos / tempos letivos devidamente definidos quanto ao seu início e conclusão. No 1.º ciclo a unidade letiva corresponde a 60 minutos. No 2.º e 3.º ciclos e secundário as aulas serão organizadas em blocos de 50 minutos.

2.3. As Atividades de Enriquecimento Curricular devem, de acordo com o normativo legal funcionar ao final do dia, após o período curricular da tarde.

2.4. O horário dos 2º e 3º ciclos e secundário deve ocupar preferencial e maioritariamente o período da manhã, sem prejuízo da marcação de blocos de aulas à tarde.

2.5. O intervalo do almoço não deve exceder os 100 minutos, mas preferencialmente deve ser de 60 minutos no 2.º e 3.º ciclos. No 1.º ciclo o período de almoço corresponde a 90 minutos.

2.6. Em cada turma não deve ser lecionada a mesma disciplina, sistematicamente, aos primeiro e último blocos/ tempos, devendo a distribuição ser equilibrada ao longo da semana.

2.7. As disciplinas de caráter prático devem, preferencialmente, ser distribuídas nos tempos da tarde.

2.8. Sempre que possível as turmas terão uma sala base exceto nas disciplinas que exigem uma sala específica.

2.9. A atribuição das salas específicas deve ser concretizada em função da especificidade da disciplina e do nº de alunos por turma.

2.10. As disciplinas de Português e Línguas estrangeiras devem, sempre que possível, ser distribuídas de forma a não ficarem em tempos letivos consecutivos.

2.11. As aulas de Educação Física não devem ser distribuídas em dias consecutivos e só poderão iniciar-se uma hora após o final do período de almoço.

2.12. O crédito horário destina-se, prioritariamente, a garantir a implementação de medidas didáticas e pedagógicas de promoção do sucesso educativo nos diferentes níveis de ensino. Assim, atribui-se o crédito horário da seguinte forma:

a) No 1.º ciclo ao apoio educativo;

b) No 2.º ciclo ao apoio ao estudo nas disciplinas de Português e Matemática, no reforço das disciplinas de Tecnologias de Informação e Comunicação e Cidadania e Desenvolvimento e no complemento à educação artística "Oficina Criativa" (preferencialmente com coadjuvação de um docente do mesmo conselho de turma);

c) No 3.º ciclo à oferta complementar "Oficina Criativa" (preferencialmente com coadjuvação de um docente do mesmo conselho de turma) e a reforços de aprendizagem;

d) No ensino secundário ao reforço das aprendizagens.

2.13. No segundo ciclo o Apoio ao Estudo será de frequência obrigatória para todos os alunos e destina-se ao reforço das disciplinas de Português e Matemática.

2.14. Sempre que se torne necessária a alteração pontual do horário dos alunos, a mesma será objeto de autorização prévia do diretor e posterior informação aos encarregados de educação dos alunos, por forma a garantir que as alterações no horário de cada turma são a título excecional.

8.3- Distribuição de serviço e elaboração de horários de docentes

3.1. Os horários dos docentes são elaborados de acordo com o período de funcionamento das escolas do agrupamento.

3.2. A distribuição de serviço deve assegurar sempre que possível a continuidade pedagógica, desde que não haja motivos que aconselhem a sua substituição (situações registadas em documentos oficiais ou do conhecimento do diretor).

3.3. Na atribuição de turmas dever-se-á ter em linha de conta a adequação do perfil do professor às necessidades da turma designadamente quanto àquelas que apresentem problemas de indisciplina, insucesso repetido ou outras características.

3.4. A distribuição de serviço docente integra a componente letiva, respeitando o disposto no art.º 77.º, conjugado com o art.º 79.º do ECD, considerando-se que está completa ao totalizar 25 horas, no 1.º ciclo, e 22 horas nos restantes níveis de ensino, incluindo a Educação Especial.

3.5. A componente não letiva do horário integra as horas de trabalho de estabelecimento e as horas de trabalho individual. As horas resultantes do art.º 79.º do ECD correspondem à componente não letiva.

3.6. As horas de trabalho de estabelecimento correspondem a 150 minutos.

3.7. A componente letiva é atribuída pelo diretor, de entre as previstas nos n.ºs 3 e 4 do art.º 82.º do ECD, e noutros normativos em vigor, com particular enfoque na dinamização dos projetos em desenvolvimento no agrupamento e no funcionamento do modelo curricular adotado.

3.8. Sempre que possível deve ser atribuído um tempo semanal para trabalho colaborativo e supervisão pedagógica, que será gerido de forma flexível.

3.9. No horário dos professores não devem ser marcados mais de oito tempos letivos por dia e não devem ter mais de dois turnos por dia, à exceção de serviço pontual de reuniões pedagógicas devidamente convocadas.

3.10. Não deverão ser atribuídos a cada professor, sempre que possível, mais de dois níveis.

3.11. A coordenação de estabelecimento e as coordenações pedagógicas intermédias – coordenador pedagógico e coordenadores dos diretores de turma, coordenação de grupo de recrutamento, coordenação do desporto escolar, coordenação de projetos, coordenação do apoio tutorial específico, entre outras – devem ser atribuídas a docentes com um perfil adequado que se traduz em experiência, competência e dinamismo que possam garantir o cumprimento integral das tarefas inerentes aos cargos.

3.12. As direções de turma são atribuídas preferencialmente a docentes do quadro do agrupamento que revelam o perfil adequado.

3.13. Aos docentes com direção de turma são atribuídos 4 tempos, entre tempos letivos e não letivos para o exercício da função.

3.14. A disciplina de Oficina Criativa, correspondendo ao complemento de formação artística no 2.º ciclo e à oferta complementar, no 3.º ciclo, deve ser atribuída a docentes com perfil adequado ao desenvolvimento e coordenação de projetos. No 1.º ciclo é atribuída ao professor titular de turma.

3.15. Os docentes podem, independentemente do grupo para o qual foram recrutados, lecionar outra disciplina do mesmo ou de diferente ciclo de ensino, desde que sejam titulares da adequada formação científica, nomeadamente em situação de coadjuvação.